PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0607/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 2832/2017

Cubatão, 01 de setembro de 2017.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº 177/2017 - prp
Processo nº 382/2017
Indicação nº 137/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação que segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 15:42 hs 01 de 09 de 17
POR:
PROTOCOLO

CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

fl. 08

Ofício nº243/2017/CMT/mlnb.

Cubatão, 10 de abril de 2017.

Ref.: Ofício n°104/2017/GP/SEGOV
Proc. nº2832/2017

Prezado Senhor,

Com referência ao expediente em epígrafe, tendo em vista à indisponibilidade de recursos financeiros a referida aquisição, estaremos relacionando esta solicitação dentro de uma próxima contratação, atendendo assim as demandas de nossa cidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Jefferson Dias Gomes Neves Cansou
Superintendente

Ilmo. Senhor
Cesar da Silva Nascimento
Secretário Municipal de Governo